

# **Política de Sustentabilidade**

**Cipatex**<sup>®</sup>

**Junho/2023**

## Sumário

<b>1 Introdução .....</b>	<b>03</b>
<b>2 Base da Política .....</b>	<b>03</b>
<b>3 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS .....</b>	<b>04</b>
<b>4 Cadeia de Valor Sustentável.....</b>	<b>05</b>
<b>5 Política de Inovação.....</b>	<b>05</b>
<b>6 Papel da Liderança .....</b>	<b>07</b>
<b>7 Abrangência .....</b>	<b>07</b>
<b>Disposições Finais .....</b>	<b>08</b>

## 1 Introdução

A Política de Sustentabilidade da Cipatex® estabelece premissas e governança para a sustentabilidade corporativa, fornecendo diretrizes que impulsionam o valor da sustentabilidade em todos os níveis da empresa, garantindo que o tema esteja presente na cultura da Companhia e seja considerada nos processos decisórios. A Política proporciona o alinhamento entre o foco estratégico e o compromisso permanente com o tema da sustentabilidade, e define compromissos, dando sustentação a nossa visão de sustentabilidade empresarial.

## 2 Base da Política

A Política de Sustentabilidade da Cipatex®, é sustentada por três pilares fundamentais identificados pela empresa, junto de ações efetuadas que a mantém forte e sustentam todo o processo. São eles: **Ambiental, Social e de Governança**.

Com o objetivo de demonstrar que o que está escrito nesta Política é de fato levado em consideração pela empresa em suas atividades, definimos que os objetivos estratégicos da Política de Sustentabilidade devem ser desdobrados em metas e em seus respectivos indicadores de monitoramento.

Pilar	Objetivo	Indicador para monitoramento (KPI)	Meta Até 2030
Ambiental	A1 eficiência energética	Inventário de GEE	5%
	A2 redução no consumo de água	Indicador Book de metas	5%
	A3 redução das emissões de gases de efeito estufa	Inventário de GEE	30%
Social	S1 Redução na desigualdade em ao menos um dos grupos minoritários.	Nº de mulheres em cargo de liderança	20%

### 3 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS

A empresa reconhece a importância dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável impostos pela Agenda 2030 das Nações Unidas, desta forma, esta Política de Sustentabilidade foi estruturada tendo como norteadores os ODS considerados prioritários ao modelo de negócio da Cipatex®, ou seja, aqueles que possuem maior probabilidade de serem impactados positiva e negativamente por nossas ações. São eles:

#### **E** Processo e produtos Eco-Friendly



#### **S** Compromisso com o desenvolvimento da sociedade



#### **G** Governança comprometida



Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável definidos como prioritários para a Cipatex®, são vinculados aos objetivos estratégicos A1, A2, A3 e S1 determinados no item “2 Base da Política” deste documento.



## 4 Cadeia de Valor Sustentável

O objetivo de construir uma cadeia de valor sustentável se busca através de ações e da promoção de uma cultura organizacional entre os envolvidos.

Entendemos que uma cadeia de valor sustentável é aquela que atende às três dimensões da sustentabilidade: Ambiental, Social e Econômica.

Com isso, a Cipatex<sup>®</sup> define como meta que 100% de seus fornecedores regulares e elegíveis a participar do Programa, estejam certificados no Programa Origem Sustentável até 2025.

Esta meta será revisada em 2024 e redefinida caso se julgue necessário.

## 5 Política de Inovação

A alta administração da Cipatex<sup>®</sup> juntamente ao Escritório de Inovação ou Innovation Management Office (denominado “IMO”), orienta a Inovação da Corporação e de suas demais filiais, para uma gestão eficiente de seus recursos e conhecimentos disponíveis, visando contribuir com vantagens competitivas, assim como benefícios aos acionistas, clientes, colaboradores e outros grupos de seu interesse.

### 1. Finalidade da Política

Em constante desenvolvimento e de acordo com o propósito e valores da Corporação, esta política pretende definir e difundir a Inovação como estratégia de transformação contínua, seja em modelos de negócios, em seus processos, em seus produtos ou métodos de gestão.

A corporação entende a Inovação como um processo descentralizado e aberto. Descentralizado pois ocorre de uma forma independente em suas mais diversas esferas. Aberto pois além de contar com sua equipe interna, conta com parcerias no âmbito de pesquisa e desenvolvimento assim como na criação de soluções inovadoras, tais como: centros tecnológicos, universidades, startups e outras corporações, todas, integrantes do ecossistema de inovação. Neste âmbito, o apoio

por parte do IMO e da alta administração se faz fundamental para que todos os esforços sejam derivados de caráter estratégico.

## **2. Objetivos da Inovação**

Neste sentido a estratégia de inovação é o fomento de iniciativas que visem manter a corporação competitiva frente ao seu mercado de atuação, buscando eficácia ao aderir tecnologias emergentes, diferenciação e credibilidade ao fornecer produtos inovadores que atendam as mais variadas necessidades de nossos clientes, através de pesquisa e desenvolvimento contínuos, utilizando o intraempreendedorismo e a inovação aberta como precursores desse objetivo.

## **3. Diretrizes de Inovação**

- a) Compromisso em entregar valor para o cliente (interno e externo);
- b) Integração e compartilhamento entre as pessoas;
- c) Respeito à diversidade;
- d) Construir ao invés de criticar;
- e) Pense grande, comece pequeno, ande rápido!

## **4. Princípios de Atuação**

A política de inovação fundamenta-se nos seguintes princípios de atuação:

- a) Fomentar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, buscando a eficiência orientada à melhoria contínua na operação dos negócios e redução de custos diversos, assim como, na redução de impacto ambiental, na criação de produtos e serviços que contemplem aspectos de sustentabilidade e ecoeficiência.
- b) Ser uma das corporações que lideram o fornecimento de laminados sintéticos e soluções inovadoras ao mercado de manufatura e/ou indústrias químicas.

- c) Manter vigilância sobre novas tendências com inteligência competitiva, nas prospecções tecnológicas, nas pesquisas de novos cenários e ao conhecer boas práticas do mercado.
- d) Favorecer o crescimento sustentável, a gestão eficiente dos recursos, e contribuir com o desenvolvimento econômico, social e ambiental da corporação.
- e) Fomentar o planejamento de curto e longo prazo dentro de um processo de melhoria contínua, ao administrar o capital humano e intelectual como suporte de todo o processo criativo e inovador.
- f) Promover a cultura de inovação ao integrar o tema no escopo de treinamentos, com cursos que estimulem e desenvolva capacidades inovadoras, criativas e de resolução de problemas.
- g) Divulgar internamente todo conhecimento gerado de forma que os colaboradores adotem as melhores práticas aplicáveis as suas atividades.
- h) Estimular o intraempreendedorismo com programas de ideação e a inovação aberta ao desenvolver parcerias com instituições de ensino, centros tecnológicos.

## **6 Papel da Liderança**

A liderança da empresa é formada por pessoas essenciais para a construção de uma cultura organizacional sustentável, portanto, é primordial que seja conhecedora e multiplicadora desta Política.

## **7 Abrangência**

Este documento aplica-se a todas as partes interessadas da Cipatex<sup>®</sup>. O trabalhador que tiver conhecimento ou identificar violações a qualquer aspecto desse documento, das políticas internas da empresa ou da legislação e regulamentações aplicáveis, deve reportar imediatamente a situação. Se desejado, o reporte poderá ser



realizado de forma anônima pelos canais de atendimento da empresa, que podem e devem ser utilizados pelo público interno e externo.

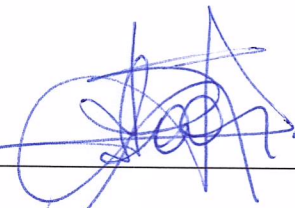
### **Disposições Finais**

A empresa e seus gestores comprometem-se em levar ao conhecimento a todas as partes interessadas da empresa, as diretrizes de conduta contidas nessa Política.

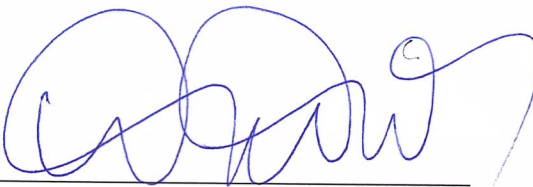
Sendo assim, nenhum trabalhador pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes no presente documento em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

A Política de Sustentabilidade foi implementada em 20 de junho de 2023.

Cerquilho, 20 de junho de 2023.



Representante do Comitê



Representante Legal